

PROTOCOLO GERAL

B Adm Gu N

Nr 00216-SALC



ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO

NUP 64036.00216/22022-71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

SALC – B Adm Gu N

2022

INTERESSADO: Órgãos de Controle Interno e Externo, por intermédio do Setor de Conformidade de Registro de Gestão / Suporte Documental da UG.

ASSUNTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00216/2021 – SALC/B ADM GU N

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇO

ANEXOS:

Processo completo da 2022NE 151, de 31 / 08 / 22

UG Primária

UG Secundária X

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 – SUP DOC		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



FL. Nº 173
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE ABERTURA

Nesta cidade de Natal/ RN, no quartel da Base Administrativa da Guarnição de Natal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita de Cleriston Lourenço Magalhães.

CLERISTON LOURENÇO MAGALHÃES – 2º SGT
Auxiliar da SALC B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(6º Regimento de Artilharia Montada/1915)
GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE

DIEx nº 95-Almox/17º GAC
EB: 64552.012117/2022-96

Natal-RN, 30 de agosto de 2022.

Do Chefe do Pelotão de Obras do 17º GAC
Ao OD B Adm Gu N
Assunto: aquisição de material de consumo
Ref: Art 13 das IG 12-02.

151

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

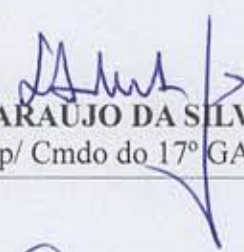
Unidade Gestora: 160343		Pregão Eletrônico: 07/2022 (UGNP)			
Fornecedor: (36.173.872/0001-07) - LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Nº item	Descrição	Qtd	Vlr Estimado	Desconto	Vlr Total
40	483687 - REVESTIMENTO PISO, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 50 cm, comprimento: 50 cm, características adicionais: esmaltado, padrão: pei 4	14.526	R\$ 1,00	28%	R\$ 14.526,00

2. Justificativa para a aquisição:

2.1. O 17º GAC apresenta como justificativa para aquisição do material, objeto desta requisição, a necessidade de manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob administração da OM, com objetivo de proporcionar PNR com as melhores condições de uso possíveis, contribuindo, desta forma, para a valorização do profissional militar, em conformidade com o que prescreve o Plano de Gestão do 17º GAC 2021-2024.

2.2. A referida contratação esta alinhada com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO 1) – Valorizar o profissional militar e sua família, do Plano de Gestão do 17º GAC 2021-2024.

VITOR ALBUQUERQUE DE MELO – 1º Ten
Chefe do Pelotão de Obras do 17º GAC

Despacho do Fiscal Administrativo	Despacho do Cmt 17º GAC
Sou de parecer favorável à aquisição do material.	Autorizo a continuidade do processo e envio para apreciação da Base Administrativa da Guarnição de Natal.
 WALDYR DA COSTA NETO – Cap Fiscal Administrativo do 17º GAC	 SANDRO ALEX ARAUJO DA SILVA – Ten Cel Resp p/ Cmdo do 17º GAC



Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:

2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.

3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.

4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

UG	2022NC	P T Res	PI	ND	Fonte
167342	402374	171502	IXOMOBMPNRE	339030	0188000000

5. A requisição tem amparo legal, atende ao 17º GAC e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 30 de agosto de 2022.


EVALDO FORTUNATO CAMPOS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N

Nota de Crédito N° 2022NC402374 da UG 167342								
NÚMERO	2022NC402374							
USUARIO								
TERMINAL USUARIO	AWVAHMRW							
DATA DA TRANSACAO	22/08/22							
HORA DA TRANSACAO	14:30							
UG DO OPERADOR	167086							
EMISSAO	22/08/22							
UG FAVORECIDA	167342							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	16734220226-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903000; (PRAZO PARA EMPENHO: 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)							
MES LANÇAMENTO	AGOSTO							
QT LANÇAMENTO	5							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC402374								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	0188000000	339030	0	IXOMOBMPNRE	50.000,00

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista a manutenção dos PNRs do 17º GAC, solicitamos a adesão à ATAs SRP de diversos pregões, de modo que possamos adquirir material de manutenção de bens imóveis e realizar o serviço de instalação de box nos banheiros.

A aquisição dos bens, ora proposta, atenderá às necessidades de manutenção e conservação de 43 Próprios Nacionais Residenciais desta OM, com material de construção - material de consumo para manutenção de bens imóveis, indispensáveis para uma melhor condição de habitação dos militares e seus familiares. Cabe salientar, que a tal serviço será realizado pelo Pelotão de Obras desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Cap José Elias dos Santos Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A lista de materiais que ora se pretende adquirir pode ser classificado como **BEM COMUM**, ou seja, seus padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital do pregão, por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa selecionada deverá atender aos **CRITÉRIOS E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE** desta unidade, informando que:

- Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
- Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, **NÃO SE EXIGIRÁ** celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas diversas consultas junto ao mercado de fornecedores acerca de soluções compatíveis com as descritas pela equipe técnica demandante, bem como relatórios gerados no Painel de Preços. As cotações obtidas encontram-se acostadas aos autos da instrução processual.

O valor da NC da aquisição é de R\$ 50.000,00.

6. Descrição da solução como um todo

Das obrigações da licitante

A licitante deverá:

- Cumprir todas as obrigações constantes no termo de Referência, e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Entregar o material com observância das especificações previstas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia /validade ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado.

As obrigações da contratada estão discriminadas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens que se pretendem adquirir objetivam atender a demanda desta unidade. A estimativa do quantitativo foi baseada no levantamento feito pelo Pelotão de Obras do 17º GAC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor médio total estimado, de acordo com a pesquisa de preço feita pelo campus é de R\$ 50.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação visa atender o planejamento seguindo os Objetivos Estratégicos da 7ª Bda Inf Mtz (Plano de Gestão 2021-2024): OE 01 – Elevar o nível de operacionalidade da 7ª Bda Inf Mtz; OE 02 – Contribuir para o fortalecimento da imagem do Exército; OE 03 – Promover a valorização da profissão e do profissional militar; OE 04 – Promover e melhorar o bem-estar da Família Militar; OE 05 – Fortalecer a segurança orgânica; OE 06 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público;

Em alinhamento com as diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro, do Comandante Militar do Nordeste, do Comandante da 7ª Região Militar, do Comandante da 7ª Divisão de Exército e do Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos materiais e nas quantidades apresentadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados completará mais um ciclo de modernização e estruturação das instalações do 17º GAC.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advêm responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, **NÃO SE EXIGIRÁ** celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Não há necessidade de adoção de providências indicativas para a Administração adotar previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe julga viável tal aquisição.



16. Responsáveis



ERIC RAFAEL DA ROCHA

CH SPAG





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

ERIC RAFAEL **DA ROCHA** – 1º Ten, Ch da Seção de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B ADM GU N não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

- ☒ I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;
- ☐ II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ☐ III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- ☐ IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- ☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 22/08/2022.

ERIC RAFAEL DA ROCHA – 1º Ten
Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

CONFIRMO:

EVALDO FORTUNATO CAMPOS - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
6º RAM/1915 – GRUPO JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1 OBJETO: aquisição do material de consumo (revestimento de piso em cerâmica) para os Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob administração da OM, com objetivo de proporcionar aos PNR as melhores condições para uso da família militar.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/08/2022

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
REVESTIMENTO PISO, material: cerâmica.	M2	300	160343	07/2022	48,42
	M2	300	989979	40/2022	50,90
	M2	300	158125	59/2022	64,99

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXX

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Xxxx	Xxxx	Xxxx	Xxxx	Xxxx

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

PREÇO DE REFERÊNCIA: R\$ 48,42 (Quarenta e Oito Reais, Quarenta e Dois Centavos).

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem as pesquisas de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 30 de Agosto de 2022.



ERIC RAFAEL DA ROCHA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
483687 2022, 2021

MÉDIA
R\$ 65,52

MEDIANA
R\$ 65,00

MENOR
R\$ 50,90

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2022	00002	Pregão	483687	REVESTIMENTO PISO		METRO QUADRADO	7,000	R\$50,90	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF MUN DE BOM SUCESSO DO SUL	07/07/2022
00059/2022	00038	Pregão	483687	REVESTIMENTO PISO		METRO QUADRADO	100	R\$64,99	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	13/05/2022
00040/2022	00001	Pregão	483687	REVESTIMENTO PISO		METRO QUADRADO	1,500	R\$65	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF MUN DE BOM SUCESSO DO SUL	07/07/2022
00059/2022	00037	Pregão	483687	REVESTIMENTO PISO		METRO QUADRADO	50	R\$66,71	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	13/05/2022
00040/2022	00003	Pregão	483687	REVESTIMENTO PISO		METRO QUADRADO	700	R\$80	TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF MUN DE BOM SUCESSO DO SUL	07/07/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 64036.002162/2022-71

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) que o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos sediado a Rua Djalma Maranhão, 641 – Nova Descoberta – Natal-RN – CEP: 59.075-290, Telefone: (84) 3344-1055, e-mail: pregao7btl@outlook.com, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**maior desconto**)(por item), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07 / 07 / 2022

Horário: 09:00h (Horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais de construção, constantes na tabela SINAPI-RN (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**, com base no maior desconto percentual por item na modalidade “Não Desonerada”. Isto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades referentes o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR DESCONTO** dos itens, observando as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Hospital da Guarnição de Natal;

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.1.1. Justifica-se a autorização para adesão como UASG não participante, “carona”, em virtude dos itens deste instrumento serem passíveis de uso por todas as UASG do Exército Brasileiro, bem como outras UASG da esfera Federal, Estadual ou Municipal, que necessitem de materiais constantes deste certame. Mesmo ocorrendo a divulgação via IRP para adesão como unidades participantes, incorremos em alguns casos onde as UASG não conseguirem aderir dentro do prazo estabelecido. Ademais se observa que a possibilidade de adesão por órgãos não participantes (“carona”) ocasionalmente influenciam nos preços das propostas uma vez que a economia de escala se faz presente mesmo que indiretamente, culminando então em vantajosidade para a administração. Reiteramos a necessidade do órgão não participante em justificar de maneira motivada a adesão e comprovar economicamente a vantajosidade para a Administração da aquisição do material. Tal adesão encontra amparo no Art. 22 e §§ do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

AUTORIZAÇÃO

A empresa LEMARF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.173.872/0001-07, sediada à Av. Dr. Mucio Villar Ribeiro Dantas, 500 g31 – CEP:59092-580 Tel. (84) 98111-4243 – e-mail marcio.castro.fonseca@gmail.com, vem por intermédio desta autorizar o 17o GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA a utilização da Ata de Registro de Preços que esta empresa mantém com 7o BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE – UASG 160343, esta autorização refere-se Ao item 40 do Pregão Eletrônico no 07/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
40	REVESTIMENTO CERÂMICO -SINAPI – PERNAMBUCO 1292 valor do M2 R\$ 67,25, desconto da licitação 28% preço com desconto R\$ 48,42	M2	300	R\$ 48,42	R\$ 14.526,00

Natal, 30/08/2022

LEMARF COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:36173872000107

Protocolo de forma digital por LEMARF COMERCIO E
SERVICOS LTDA:36173872000107
CNPJ: 36.173.872/0001-07
Ass: 12475100000710, Ass: Representante da Recorte Fornecedor
do Bloco: 484, Ass: RFB e CNPJ 36, Ass: Representante Legal
em LEMARF COMERCIO E SERVICOS
LTDA:36173872000107
Data: 20220830 15:11:51-12-0100

Lebian Marcelle da Silveira Melo Fonseca
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.173.872/0001-07 DUNS®: 929312453
Razão Social: LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: UTI DA CASA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	19/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/09/2022

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 08:45:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.173.872/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 06/09/2022 08:42

Usuário: ***.600.373-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0002-95	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084) 3344-7360__RITEX 8777360

Ano	Tipo	Número
2022	NE	151

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0188000000	339030	-	IXOMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2022	Estimativo	64036.00216/22022-71	0,0000	14.526,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	59092-580
Endereço	CEP	
DOUTOR MUCIO VILLAR RIB G 31 COND PONTA NEGRA PONTA NEGRA	59092-580	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

17º GAC - 2022NC402374-F EX, DE 22AGO22 - DIEX 95-ALMOX, DE 30AGO22

Local da Entrega

17º GAC - RUA CEL. FLAMINIO, S/N - SANTOS REIS - NATAL/RN - CEP 59.010-500

Informação Complementar

16034305000072022 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 06/09/2022 08:42

Usuário: ***.600.373-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

14.526,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00040 - REVESTIMENTO PISO, MATERIAL CERÂMICA, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESMALTADO, PADRÃO: PEI 4	14.526,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2022	Inclusão	14.526,0000	1,0000	14.526,00
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

IVALDO FORTUNATO CAMPOS

05/09/2022 11:45:59

Responsável pela Nota de Empenho

RYAN CHUBTER RIBEIRO

05/09/2022 10:27:18